

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 792, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.647, de 21 de fevereiro de 2022, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, conforme o Edital de nº 025/2022, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 029/2022, o Edital de Convocação nº 162/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025, a nomeação da servidora **JOSIANE BRUNA VOOS SCHERER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 620.459-7 SSP/GO e CPF nº 041.334.689-70, nomeada através da Portaria nº 689 do dia 1º de dezembro de 2023, para exercer a função de Professor de Educação Infantil – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal